

PLANO DE TRABALHO 2024

Partes Celebrantes:	Secretaria Municipal de Assistência Social x Centro Social São José
Nome do Serviço Tipificado (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009).	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.
Meta Conveniada:	180
Nº do Termo de Colaboração:	15/2024 - Municipal
Vigência do Termo:	Janeiro a Dezembro de 2024
Repasse Municipal Mensal:	R\$ 18.000,00
Repasse Municipal anual:	R\$ 216.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

CNPJ:	46.231.890/0001-43
Endereço:	Praça Deputado Leônidas Camarinha nº 340 – Centro, Cep: 18.900-019 - Santa Cruz do Rio Pardo/SP
Telefone:	(14) 3332-2300
E-mail:	prefeito@santacruzoriopardo.sp.gov.br
Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho:	Nathalia Aparecida da Silva - Assistente Social – CRESS 578.89
Supervisão:	Nathalia Aparecida da Silva Diretora de Programas e Projetos Sociais

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

1.1 Dados OSC:

Nome: CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ (CSSJ)
Data de Implantação da Unidade: 04 de Março de 1987
CNPJ: 51.499.689/0001-81
Endereço Completo: Rua: Francisco Carlomagno, nº 265 - Vila Fabiano, Santa Cruz do Rio Pardo/SP
CEP: 18.913-056
Telefone: (14) 3372-3330
E-mail: cssj_santacruz@yahoo.com.br
Site: Não possui



1.2 Certificações:

() CEBAS Processo se encontra aguardando análise do Recurso pelo Gabinete do Ministro (MDS)	(x) CMAS	(x) CMDCA	() CMI	() OSCIP
---	------------	-------------	---------	-----------

1.3 Dados do Responsável Legal:

Dirigente/Presidente: Elcio José Belei	
RG sob nº: 15.251.641-4	Órgão Expedidor: SSP
CPF sob nº: 049.788.878-52	
Endereço Completo: Rua: Targino Rodrigues do Prado nº 532, Jardim Santana II - Santa Cruz do Rio Pardo/SP	
Telefone: (14) 99745-3561	
E-mail: elcio.trimetal@hotmail.com	
Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho: Renata Vitorino Manoel	
CRESS nº 57.159	
Telefone: (14) 3372-3330 (CSSJ) (14) 99728-8713 (Renata)	
E-mail: reeh_manoel@hotmail.com	

2. Apresentação da Organização

2.1 Histórico da OSC:

O Centro Social São José foi fundado em 4 de maio de 1985, contudo, iniciaram-se as atividades com crianças em 04 de março de 1987.

O Fundador Frei Laurentino Pessutto, popularmente conhecido por "Frei Chico", por intermédio do seu envolvimento com a Pastoral da Igreja São José, conheceu a situação de vulnerabilidade do Bairro e das Vilas adjacentes. Assim, inicialmente com o propósito de trabalhar com as famílias, foi criado o Centro Comunitário (atual CSSJ), onde conheceu-se melhor as demandas, e identificou-se a grande necessidade de atender às crianças e adolescentes que permaneciam ociosos, nas ruas e praças, expostos a riscos sociais e pessoais e prática de mendicância, privados dos seus direitos básicos e fundamentais. Posto isso, a entidade apresenta como Missão "trabalhar a criança, o adolescente e suas famílias, visando à promoção humana, social, a melhoria na qualidade de vida dos atendidos, sobretudo, no que tange ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários". O Centro Social São José é uma entidade privada sem fins lucrativos, e atualmente, além da oferta do Serviço de

[Handwritten signature]





Convivência e Fortalecimento de Vínculos destinado ao atendimento de 180 crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social na faixa etária dos 6 aos 15 anos, oferece também, o Serviço de Acolhimento Institucional voltado a oferta de acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de abrigo em função do abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Ambos os serviços são socioassistenciais, estão preconizados na Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e compõem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

2.2 Justificativa:

O Centro Social São José oferece um excelente espaço de convivência, com salas amplas e arejadas, área de lazer e de recreação interna e externa. Com atuação na área da proteção à criança e adolescente há 36 anos, busca desenvolver através da acolhida, atividades e oficinas, a preparação para o exercício da cidadania, a participação, desenvolvimento do protagonismo e a autonomia dos usuários. As intervenções são voltadas para experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e acesso a direitos.

As maiorias das famílias que procuram pelo atendimento na OSC, estão em busca de emancipação, de melhoria na qualidade de vida e superação de situações de vulnerabilidade através do ingresso no mercado de trabalho, nos diversos setores da sociedade. Estas famílias objetivam garantir a proteção e a integridade dos filhos, evitando situações de isolamento, exposição a riscos sociais e pessoais, bem como, violação de direitos.

Os usuários participam de oficinas recreativas, esportivas, artesanais e culturais, além das atividades socioeducativas e lúdicas, objetivando a preparação da criança e do adolescente para assumirem papéis sociais relacionados à vida coletiva. As ações e oficinas ofertadas buscam desenvolver a capacidade e habilidade dos usuários para o exercício da cidadania, alcançando a dignidade humana aos usuários.

Desta forma, a OSC auxilia o município na oferta deste serviço, possibilitando às famílias, condições de trabalharem com segurança, estando os filhos inseridos no serviço ao menos 4 horas diárias. O diferencial da entidade é que além de atender em turnos diários de até 4 horas, oferece alimentação (café da manhã, almoço e café da tarde).

O serviço tem abrangência municipal e atende além dos territórios do Bairro São José e adjacências, crianças que residem em áreas descobertas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Vila Oitenta, Vila Saul, Centro e Jardim Santana). Por fim, a prestação de serviços por esta entidade expande as ofertas socioassistenciais, no âmbito da Proteção Social Básica complementando e fortalecendo o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).





De acordo com a com o art. 4º da NOB-SUAS a OSC, através da execução do serviço oferta:
Segurança da Acolhida;
Segurança do Convívio Familiar;
Segurança do desenvolvimento da autonomia individual.

3 Descrição do Serviço e/ou Programa

3.1 Identificação:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é uma oferta socioassistencial prevista na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, no âmbito da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social, desenvolvido a partir de ações preventivas e proativas com o objetivo de promover convivência, preparar crianças e adolescentes para o exercício de sua cidadania por meio da participação social, assegurando dessa forma o desenvolvimento de seu protagonismo e da sua autonomia.

3.2 Usuário/Público Alvo:

Crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 15 anos, em especial:
Crianças com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
Crianças e adolescentes encaminhados pela Proteção Social Especial, com prioridade para aqueles retirados do trabalho infantil e pelo PAEFI, em especial aqueles reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;
Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para se manter.

3.3 Objetivo Geral:

Atuar na promoção e oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos visando promover proteção integral à criança e ao adolescente em situação de risco e vulnerabilidade social por meio do exercício da cidadania, do reconhecimento da sua autonomia e de suas habilidades sociais, com a finalidade de fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

3.4 Objetivo Específico:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;





- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como, estimular o desenvolvimento de potencialidade, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional.

3.5 Recursos Humanos:

Nome	Cargo/Função na execução do serviço	Escolaridade/Formação Profissional	Carga Horária semanal	Horário de Trabalho na entidade	Qual a principal função no serviço
1. Aldevina Donizetti Nogueira Gabriel	Auxiliar Direção	Ensino Médio Completo	44 horas	Segunda a sexta 7:30 às 17:15h	Auxiliar na Cozinha e Colaborar com os grupos
2. Aparecida Alves Pereira Diniz	Serviços Gerais	Ensino Médio Completo	44 horas	Segunda a sexta 7:30 às 17:15h	Manutenção da Limpeza
3. Benedito Lourenço Cruz	Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	44 horas	Segunda a sexta 7:30 às 17:15h	Manutenção da Limpeza interna e externa
4. Elaine Cristina Lourenço Cruz	Monitor Social	Ensino Superior Incompleto	44 horas	Segunda a sexta 7:30 às 17:15h	Atuação constante junto ao(s) Grupos
5. Eliana Cristina Luiz Mioto	Monitor Social	Ensino Superior Completo	44 horas	Segunda a sexta 7:30 às 17:15h	Atuação constante junto ao(s) Grupos
6. Erineuza de Fátima Gomes Cardin	Serviços Gerais (Afastada por motivo de doença)	Ensino Médio Completo	44 horas	Segunda a sexta 7:30 às 17:15h	Auxiliar dos grupos e afazeres na cozinha
7. Jéssica de Camargo Faria Carvalheiro	Monitor Social	Ensino Médio Completo	44 horas	Segunda a sexta 7:30 às 17:15h	Atuação constante junto ao(s) Grupos
8. José Pereira	Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	44 horas	Segunda a sexta 7:30 às 17:15h	Motorista, serviço externo e caseiro
9. Luciana de Fátima Andrade Azanha	Monitor Social	Ensino Médio Completo	44 horas	Segunda a sexta 7:30 às 17:15	Atuação constante junto ao(s) Grupos
10. Luciana dos Santos da Luz	Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	44 horas	Segunda a sexta 7:30 às 17:15	Manutenção da limpeza e cobrir férias dos funcionários desse setor
11. Maria Roseli Pereira Alvin	Serviços Gerais	Ensino Médio Incompleto	44 horas	Segunda a sexta 7:30 às 17:15h	Apoio na Secretaria e Recepção
12. Mônica Domingues Brandini	Coordenadora	Ensino Superior Completo	44 horas	Segunda a sexta 7:30 às 17:15h	Atendimento Geral da OSC. Coordena o planejamento da equipe de trabalho, os custos de projetos, presta contas dos recursos e realiza



					articulações com a Diretoria, usuários e comunidade.
13. Regina de Fátima Turim Ferreira	Monitor Social (Afastada por motivo de doença)	Ensino Médio Completo	44 horas	Segunda a sexta 7:30 às 17:15h	Atuação constante junto ao(s) Grupos
14. Rosa de Fátima Ferreira Damião	Serviços Gerais	Ensino Médio Incompleto	44 horas	Segunda a sexta 7:30 às 17:15h	Recebimento dos carnês de doação espontânea e auxiliar dos grupos
15. Roseli dos Reis Souza	Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	44 horas	Segunda a sexta 7:30 às 17:15h	Auxiliar de serviços gerais e auxiliar de cozinha
16. Rosilda Moura Mossoni	Serviços Gerais	Ensino Médio Completo	44 horas	Segunda a sexta 7:30 às 17:15h	Responsável pela lavanderia e auxiliar de cozinha
17. Rosana Sueli Egídio Pereira	Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	44 horas	Segunda a sexta 7:30 às 17:15h	Manutenção da limpeza
18. Renata Vitorino Manoel	Assistente Social	Ensino Superior Completo	30 horas	Segunda, quarta, quinta e sexta 11h às 17:15h Terça das 7:30 às 13:45h	Atendimento técnico, elaboração das atividades do serviço e elaboração do Cronograma do SCFV

3.6 Espaço Físico:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Banheiros dentro do prédio e os externos	20
02	Barracão para recreação	01
03	Bosque com playground	01
04	Brinquedoteca	01
05	Parquinhos com Quiosque	02
06	Quiosques sanitários	02
07	Refeitório	01
08	Sala da Coordenação	01
09	Sala da Secretaria	01
10	Sala de Artesanato	01
11	Sala de Atividade do SCFV	04
12	Sala de Televisão	02
13	Sala Técnica	01
14	Salão de acolhimento/eventos	01



3.7 Horário de Funcionamento do Serviço: (Atendimento ao Público Alvo).

Dias da Semana	(x) SEG	(x) TER	(x) QUA	(x) QUI	(x) SEX	() SAB	() DOM
Horário: Matutino: 07:30 às 12:30h							
Vespertino: 12:10 às 17:00h							

3.8 Formas de Acesso:

- Procura espontânea;
- Busca Ativa;
- Encaminhamento da Rede Socioassistencial;
- Encaminhamento das demais Políticas Públicas e por Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

3.9 Operacionalização/ Metodologia do Serviço e/ou Programa:

O serviço será ofertado de modo contínuo visando garantir a proteção social básica e prevenir situações de risco social/pessoal. A capacidade de atendimento será 180 crianças/adolescentes. As crianças e adolescentes inseridos no serviço serão atendidos de segunda a sexta-feira no período matutino e vespertino, sendo divididos em grupos de até 30 crianças por turma. Em caso de extrema necessidade podem chegar a até 32 usuários, sendo supervisionados por uma monitora social e uma colaboradora sempre que possível, conforme descrição abaixo:

Período da manhã (2 grupos):

Monitoras: Eliana Cristina e Elaine Cristina. Atenderão crianças na faixa etária de 6 a 12 anos. As outras duas monitoras Luciana Azanha e Jéssica, revezarão com as monitoras Eliana e Elaine no desenvolvimento das atividades e oficinas, e na preparação do cronograma semanal, bem como cobrirão os horários de almoço das mesmas;

Período da tarde (4 grupos):

Monitoras: Eliana Cristina, Elaine Cristina, Luciana Azanha e Jéssica. Atenderão crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 12 anos.

Metodologia do período da manhã:

Os atendidos que participarão no período da manhã, a partir das 07:30h chegarão ao Serviço de Convivência se dirigirão até o salão/auditório, onde serão acolhidos, saudados e orientados sobre as atividades do dia. Em seguida, receberão o café da manhã, realizarão a higiene bucal e se dará início às



atividades propostas do dia, roda de conversa, oficina ou atividade socioeducativa e recreativas externas. Por volta das 11h será servido o almoço, a sobremesa, seguido da higiene bucal e retorno à sala de atividades para organização dos pertences e da saída para Escola as 12:30 hs. Enquanto aguardam os responsáveis que os levarão, ou o horário de saída da OSC as crianças poderão assistir a filmes infantis. As crianças/adolescentes que necessitarem, poderão tomar um banho na Instituição para complemento à higiene pessoal.

Metodologia do período da tarde:

Já no período da tarde, as crianças/adolescentes ao chegarem serão recepcionados pelas monitoras, conduzidas ao salão auditório para acolhida e posteriormente em duas turmas se dirigirão ao refeitório para o almoço.

12:10h – As crianças de 6, 7 e 8 anos iniciarão o almoço.

12:35h – As crianças de 9, 10 e 11 anos receberão o almoço.

Terminado o almoço será servido a sobremesa. A seguir haverá breve intervalo para a higiene bucal e descanso da caminhada da Escola para a Instituição. Por volta das 13:15h se iniciarão as atividades dos grupos na sala, ou seja, a roda de conversa, atividade socioeducativa, ou a oficina programada para o dia. Os grupos das crianças de 06 a 07 anos e 07 a 08 anos, para melhorar realização das atividades com a monitora, serão divididos em dois grupos menores. Enquanto a Monitora realiza atividade na sala com uma parte das crianças, uma colaboradora estará recreando com a outra parte das crianças em outro local. Após aproximadamente 1 hora, haverá a troca das crianças, quem já realizou a atividade sai para recreação e os que já recrearam, retornam à sala para realizar a atividade ou oficina programada. Por volta das 14:30h será servido o Lanche da tarde. Concluída as atividades do SCFV programadas para o dia, as crianças participarão de atividades externas no parque, no barracão no bosque com brincadeiras livres, dirigidas e demais entretenimentos pertinentes a faixa etária, visando sempre o bem estar, participação e emancipação das mesmas. Os outros dois grupos de crianças de crianças de 08 e 09 anos e 10 e 11 anos, terão sempre que possível, uma colaboradora para dividir os grupos das 13 às 15h. Havendo a disponibilidade de voluntários, as turmas serão divididas em grupos menores. As monitoras seguirão a programação para cada dia, tendo em vista a execução dos objetivos propostos.

3.10 Descrição das Atividades:

- **Atividades Recreativas:** As atividades acontecerão no ambiente externo da entidade, favorecendo práticas voltadas ao “ato de brincar”.





- **Roda de Conversa:** Momentos reflexivos e de orientações provocados pelas monitoras acerca de: higiene pessoal e auto cuidado, valores humanos, convívio social, familiar e comunitário,

comportamento e conflitos, regras e disciplina, notícias e fatos populares impactantes. Os assuntos serão explorados e trabalhados possibilitando garantir a formação cidadã dos atendidos.

- **Atividades de Incentivo à Escolarização:** Pautadas na estimulação e desenvolvimento de habilidades garantindo a valorização da aprendizagem na conquista da autonomia, além de, despertar de maneira lúdica a valorização do sistema educacional.

- **Atividades voltadas ao fortalecimento da convivência familiar e comunitária:** Assegurar que o serviço seja espaço de referência para o convívio familiar e comunitário por meio da proposição de atividades socioeducativas em conjunto com a família e comunidade local.

- **Assuntos Temáticos/Datas Comemorativas:** Estimular a ampliação do universo informacional dos atendidos e criar condições para que possam fazer a compreensão crítica da realidade social. Os temas tratados poderão abranger: Dia Internacional da Mulher, Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Dia do Idoso, Agosto Lilás, Dia Nacional da Consciência Negra e outros.

- **Oficina de Canto:** Através da música os atendidos poderão se socializar, construir laços de amizade, consideração e respeito entre o grupo, ademais, o canto estimula o protagonismo e a autonomia.

- **Contação de História:** A contação de história consiste em oferecer conhecimento de maneira lúdica, estimulando a imaginação, compreensão do mundo, entendimento das próprias emoções, além de auxiliar no desenvolvimento físico e cognitivo.

- **Oficina de artesanato:** Desenvolver e fomentar a habilidades dos atendidos através de trabalhos manuais diversos.

- **Oficina de Culinária:** Oportunizar que os atendidos aprendam durante a atividade complementando o potencial criativo e abrangendo questões acerca de: alimentação saudável, conceitos de higiene e limpeza, reaproveitamento de alimentos entre outros.

- **Capoeira, percussão e futebol:** Os atendidos terão acesso a atividades esportivas e culturais como formas de expressão, integração e sociabilidade. Os participantes aprenderão ainda sobre regras e disciplinas. (Os professores serão cedidos através da Secretaria de Esporte e Cultura em decorrência da pactuação de parceria).

- **Atividades com as Famílias:** As atividades propostas terão como objetivo fortalecer a convivência familiar, conscientizando a família sobre seu papel protetivo.

- **Reuniões de Equipe:** As reuniões serão conduzidas pela técnica do serviço com o objetivo de identificar necessidades e construir ou aperfeiçoar as estratégias de trabalho, além de, avaliar os resultados alcançados com a execução do trabalho. A Coordenadora também participará das reuniões que poderão ser de construção, reflexão, formação e avaliação.

3.11 Cronograma Semanal/Mensal:

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-Feira
Manhã:	Manhã:	Manhã:	Manhã:	Manhã:
07:30 até as 08:00h acolhida e entrada dos atendidos				





<p>08:10 as 08:40h Café da Manhã – higiene bucal</p> <p>08:40 as 11:30h Execução das atividades</p> <p>11:00 as 11:30 Almoço/sobremesa</p> <p>11:40 as 12:30h Intervalo e Saída</p> <p>Tarde:</p> <p>12:05 até as 12:20h acolhida e entrada dos atendidos</p> <p>12:10 as 13:00h Almoço/sobremesa</p> <p>13:00 as 14:30h Execução das atividades</p> <p>14:20 as 15:30h Lanche da tarde</p> <p>15:00 as 17:00h Conclusão das Atividades e momento de recreação livre e dirigida</p>	<p>08:10 as 08:40h Café da Manhã – higiene bucal</p> <p>08:40 as 11:30h Execução das atividades</p> <p>11:00 as 11:30 Almoço/sobremesa</p> <p>11:40 as 12:30h Intervalo e Saída</p> <p>Tarde:</p> <p>12:05 até as 12:20h acolhida e entrada dos atendidos</p> <p>12:10 as 13:00h Almoço/sobremesa</p> <p>13:00 as 14:30h Execução das atividades</p> <p>14:20 as 15:30h Lanche da tarde</p> <p>15:00 as 17:00h Conclusão das Atividades e momento de recreação livre e dirigida</p>	<p>08:10 as 08:40h Café da Manhã – higiene bucal</p> <p>08:40 as 11:30h Execução das atividades</p> <p>11:00 as 11:30 Almoço/sobremesa</p> <p>11:40 as 12:30h Intervalo e Saída</p> <p>Tarde:</p> <p>12:05 até as 12:20h acolhida e entrada dos atendidos</p> <p>12:10 as 13:00h Almoço/sobremesa</p> <p>13:00 as 14:30h Execução das atividades</p> <p>14:30 as 15:30h Lanche da tarde</p> <p>15:00 as 17:00h Conclusão das Atividades e momento de recreação livre e dirigida</p>	<p>08:10 as 08:40h Café da Manhã – higiene bucal</p> <p>08:40 as 11:30h Execução das atividades</p> <p>11:00 as 11:30 Almoço/sobremesa</p> <p>11:40 as 12:30h Intervalo e Saída</p> <p>Tarde:</p> <p>12:05 até as 12:20h acolhida e entrada dos atendidos</p> <p>12:10 as 13:00h Almoço/sobremesa</p> <p>13:00 as 14:30h Execução das atividades</p> <p>14:30 as 15:30h Lanche da tarde</p> <p>15:00 as 17:00h Conclusão das Atividades e momento de recreação livre e dirigida</p>	<p>08:10 as 08:40h Café da Manhã – higiene bucal</p> <p>08:40 as 11:30h Execução das atividades</p> <p>11:00 as 11:30 Almoço/sobremesa</p> <p>11:40 as 12:30h Intervalo e Saída</p> <p>Tarde:</p> <p>12:05 até as 12:20h acolhida e entrada dos atendidos</p> <p>12:10 as 13:00h Almoço/sobremesa</p> <p>13:00 as 14:30h Execução das atividades</p> <p>14:30 as 15:30h Lanche da tarde</p> <p>15:00 as 17:00h Conclusão das Atividades e momento de recreação livre e dirigida</p>
--	--	--	--	--

4 Descrição das ações de educação permanente:

Serão realizadas mediante reuniões de equipe, onde serão identificadas necessidades e construídas estratégias de trabalho, além de, avaliar os resultados alcançados com a execução do trabalho. Pretende-se incluir as monitoras nas capacitações oferecidas por outras Políticas Públicas de atendimento a criança e adolescente.

4.1 Impacto Social Esperado:

O impacto social esperado, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos, contribua para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social, para a prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência, para o aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais, para ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais e, por fim, para melhoria da qualidade de vida dos usuários e de suas famílias.

4.2 Descrição das estratégias de avaliação do plano de trabalho:

A equipe avaliará os resultados atingidos mediante registros sistemáticos das ações, por meio da assiduidade dos usuários, além disso, mensalmente os monitores sociais irão se reportar a técnica de



referência do serviço para juntos avaliarem o desenvolvimento do cronograma de atividades. As monitoras também se reportaram e encaminharão a Coordenadora as crianças que necessitarem de abordagens individuais, ou apresentarem necessidade de um cuidado e atenção mais presente e pontual. A Coordenadora também apresentará a técnica do serviço sugestões e intervenções necessárias.

Ademais, ocorrerão reuniões com os familiares/responsáveis para aferição do grau de satisfação acerca da oferta e execução do serviço.

4.3 Monitoramento e Avaliação do objeto da parceria:

A técnica responsável pelo monitoramento e avaliação, lotada no órgão gestor, realizará visitas trimestrais de monitoramento na entidade; avaliará os relatórios mensais, os quais deverão ser encaminhados com fotos das atividades desenvolvidas e relação nominal dos atendidos através do Número de Identificação Social (NIS). A Osc enviará mensalmente a relação nominal dos atendidos separados por turma.

5. Cronograma/Prazo de execução das Atividades:

ATIVIDADES	Prazo/Mês											
	Jan	Fev	Mar	Abri	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Atividades Recreativas	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Roda de Conversa	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades de Incentivo à Escolarização		x	X	x	x	x		x	x	x	x	x
Atividades voltadas ao fortalecimento da convivência familiar e comunitária		x	X	x	x	x		X	x	x	x	x
Assuntos Temáticos/Datas Comemorativas	x	x	X	x	x	x	x	X	x	x	x	x
Oficina de Canto		x	X	x	x	x		X	x	x	x	x
Contação de História	X	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina de Artesanato		x	X	x	x	x		x	x	x	x	x
Oficina de Culinária			X		x	x		X		x		
Capoeira, Percussão e Futebol	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividade com as Famílias				x			x		x			x
Reunião de Equipe		x		x	x	x			x		x	



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

Cidade Feliz!





6. Plano de Aplicação dos Recursos: (Previsão) Base 11/2023 (para o exercício de 2024)

6.1 Recursos Humanos (Pagos com valor do Repasse):

Q T	Nome do Profissional	Cargo	Formação Profissional	Carga Horária Semanal	Regime Trabalhista	Salário Líquido	Encargos Sociais e Trabalhistas						Total Mensal	Fonte de Recurso/ Valor
							FGTS	IRRF	PIS	INSS	13º salário 1/12 avos	1/3 Férias 1/12 avos		
1	Aparecida Alves Pereira Diniz	Serviços Gerais	Ensino Médio Completo	44 h	CLT									Recurso Municipal R\$ 1.500,00 Recurso Próprio: R\$
1	Benedito Lourenço Cruz	Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	44 h	CLT									Recurso Estadual R\$ 450,00 Recurso Próprio: R\$
1	Elaine Cristina de Oliveira Cruz	Monitor Social	Superior Incompleto	44 h	CLT			-					-	Recurso Estadual: R\$ 1.650,00 Recurso Próprio: R\$
1	Eliana Cristina Luiz Mioto	Monitor Social	Superior Completo	44 h	CLT			-					-	Recurso Municipal: R\$ 1.650,00 Recurso Próprio: R\$
1	Jéssica DE Camargo Faria Cavalheiro	Monitor Social	Ensino Médio Completo	44h	CLT								-	Recurso Estadual: R\$ 1.500,00 Recurso Próprio: R\$



7. Cronograma de Desembolso:

7.1 Recursos Humanos:

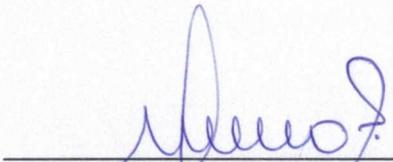
Concedente: Recurso Municipal											
1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00

Concedente: Recurso Estadual											
1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
R\$ 6.362,05	R\$ 6.362,05	R\$ 6.362,05	R\$ 6.362,05	R\$ 6.362,05	R\$ 6.362,05	R\$ 6.362,05	R\$ 6.362,05	R\$ 6.362,05	R\$ 6.362,05	R\$ 6.362,05	R\$ 6.362,05

7.2 Material de Consumo:

Concedente: Recurso Municipal											
Especificação da Aquisição:											
1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª

Santa Cruz do Rio Pardo, 11 de dezembro de 2023.


Nathalia Aparecida da Silva
Diretora de Programas e Projetos Sociais
RG n° 40.430.700


Élcio José Belei
Presidente
RG n° 15.251.641-4



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

Cidade Feliz!

 **RUA OSCAR ROSA, 14 - VILA POPULAR
CEP 18.915-434 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP**

 **(14) 3332 2312**



**PROMOSOCBACK@GMAIL.COM
SOCIAL@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR**



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR